



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 420/2022

INDICAMOS QUE PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO COM A CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE SORRISO, A INSTALAÇÃO DE BLOQUEADOR DE AR PARA HIDROMETROS EM TODOS OS IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração, versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal junto com a concessionária Águas de Sorriso, realize a instalação de bloqueador de ar para hidrômetros em todos os imóveis residenciais e comerciais, no município de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é notório que os encanamentos e tubulações que abastecem a população com água em suas residências e estabelecimentos comerciais, ao fazerem circular a água, também fazem circular o ar presente na tubulação, o ar passando pela tubulação e alcançando o hidrômetro movimentando o medidor, como se estivesse circulando água;

Considerando que a propositura visa ser mais justa com o consumidor, pagando somente pela água consumida e não por ar;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 10 de maio de 2022.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

IAGO MELLA
Vereador Podemos

DAMIANI
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MARLON ZANELLA
Vereador MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB